Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

S. m. - Prejudicado
27/10/51

Protocolo Geral
Nº 50/51

José Tavares do Couto, infra assinado, Vereador eleito pela legenda do Partido Social Democratico, vem requerer a concessão de vinte (20) dias de licença.

Outrossim, aproveito a oportunidade para apresentar respeitosos cumprimentos aos ilustres Vereadores desta Edilidade.

Saudações atenciosas

José Tavares do Couto

Pompeia, 26 de Setembro de 1951

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 10 de 10 de 1951
Lido na Sessão do dia 22 de 10 de 1951
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado — Ficha Nº .....
SECRETARIA